

Ata da 314ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Alho d'Água dos Cunhães-MA. Aos dias 07 de Dezembro de 2023, nesta cidade de Alho d'Água dos Cunhães, no prédio próprio, onde funciona a Câmara Municipal, localizado na Travessa Santo Antão, N° 207, Centro, na sala das sessões às 09:00 horas realizou-se uma sessão plenária do poder legislativo sob a presidência do Senhor Vereador: Enoque Carreira de Paula, que pelo o livro de presença verificou-se a presença dos senhores vereadores: Enoque Carreira de Paula, Américo Sousa Cruz, Elizabete do Silveira Cláudio, Claudio Silva Conceição, José Pereira Magalhães Neto, Marcos Antão de Oliveira Araújo, Francisco Ferreira, Fábio Almeida dos Santos, Antonio José de Barros, Manoel Rodrigues Santos, Deyme Macedo Brinigel.

Havendo um número legal, com a proteção de Deus e em nome do povo, o senhor presidente declara aberto a presente Sessão

O senhor presidente inicia a sessão com o Vereador Américo Sousa Cruz para assumir o 1º Secretário. O presidente da Mesa explica que o Projeto de Lei 017/2023 que "Altera o art. 7 da Lei Municipal N° 919/2023 que Dispõe sobre a autorização do município de Alho d'Água dos Cunhães-MA ao proceder o pagamento dos valores recebidos pelo município, em decorrência de decisões judiciais relativas aos cálculos de valor anual por aluno, para a dis-



tribuições dos recursos extraordinários do FUNDEF ou FUNDEB, no âmbito Municipal e das outras providências de autarquia da Concórdia da espécie será arquivado e que o parecer jurídico foi pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, pois não apresenta estudo de impacto financeiro, assim, o meio mais prático é o diálogo com o Executivo; apreciar o projeto dos Colegas e caso não dialogue em relação ao projeto, poderão apresentar o referido projeto, pois poderá ser vetado e o processo será mais demorado. O Vereador Marcos Antonio de Oliveira Araujo fala sobre o arquivamento do projeto e juro de mara que será mais um assunto que terão que enfrentar mais uma batalha, pois uma já foi vencida, a segunda é sobre o imposto de renda e a terceira continuarão lutando para que o juro de mara seja rejeitado também.

Assim, prossegue solicitando ao 2º Secretário que faça a leitura do ato da reunião anterior que depois de lido, é colocado em discussão, em seguida votação e aprovado por unanimidade.

Continuando com a sessão, o presidente do Conselho ordena ao Segundo Secretário que faça a leitura do projeto de Lei 016/2023 de autarquia do Executivo Municipal que "Dispõe sobre autorização do município de Alho d'Água dos Cunhos - MA, a proceder o pagamento dos valores recebidos pelo município, em decorrência de decisões judiciais relativas aos cálculos do valor anual per



aluno, para a distribuição dos recursos extraordinários do FUNDEF ou FUNDEB, no âmbito e de outras providências", e colocado em discussão, e após um debate propositivo, é votado e aprovado por unanimidade.

Antes de franquear a palavra, o senhor presidente passa a fala para o advogado do Sindicato dos professores, DR. Eduardo, fala sobre a isenção de imposto e que trará mais uma luta: O rateio do juro de mora.

A palavra é franqueada aos que quiserem fazer uso. O vereador Manoel Rodrigues Santos diz que o projeto de lei protocolado por sua bancada já vinha com a correção, mas que foi retirado com o justificativo que o legislativo não tem prerrogativa para colocá-lo, assim a luta agora será pelo juro de mora e que a primeira já foi vencida, diz respeito ao imposto.

O vereador José pereira magalhães Neto diz que a primeira etapa já foi vencida e que falta a 2ª, o projeto arquivado não cabe estudo de impacto financeiro, pois não é tributo oriundo do município e que contribuíram para sua formação profissional e que merecem ser valorizados.

Elizabete do Sílva flozano diz que a luta não acabou e agora e que agora será pelo juro de mora. Parabeniza todos os professores, pois além do presidente do sindicato e o advogado, a contribuição maior foi dos profissionais. Finaliza falando sobre a elevação da saúde, salicita o piso salarial, pois o dinheiro já se encontra no conta, e já lutaram muito para conseguirem esse direito.



e solicita ainda o plano de Cargos e Carreiras da saúde e educação, pois se não for montada, os profissionais serão lesados.

Os vereadores Deyme Macedo Brin- gel e Claudio Silva Conceição parabenizam os professores pela conquista e dizem estar sempre a favor da classe e que no que precisarem, poderão sempre contar com eles.

O vereador Marco Antonio de Oliveira Araujo diz que a iniciativa do projeto foi da oposição, mas que o Executivo, pelo art. 7, fará o estudo de impacto financeiro e apresentará, mesmo sabendo que não seria preciso, mas apresentará novamente para que não tenham mais justificativa para retirada do projeto.

Américo Sousa Cruz diz estar feliz por fazer parte dessa conquista e que o prefeito sempre demonstrou estar disposto a isentar esse imposto, desde que ficou sabendo.

O vereador Eneque Carrão de Paulo diz que em sua opinião o melhor caminho sempre será o diálogo com o prefeito, para evitar vetos e que espera que o projeto sobre o IUR de mera saúde, logo não monte, o projeto, com o estudo financeiro, da oposição, poderá ser colocado.

Não havendo mais nada a ser tratado nem do Executivo, nem do Legislativo, o senhor presidente deu-se por encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo os senhores vereadores.



Sala de sessões da Câmara Municipal  
de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Em 07 de  
Dezembro de 2023.

Presidente = Enoque L. Paul

3 Vice presidente = Weylene Mourão Bique

1º Secretário = Américo Sousa Cruz

2º Secretário = José Pereira Magalhães Neto

Manoel Rodrigues Santos

Elizabete da Silva Luzano

Manoel Wilson de O. Araújo

Claudia Silva Conceição

João Almeida dos Santos

Antonio José de Barros

Paul  
Câmara Municipal de Olho  
d'Água das Cunhãs - MA  
APROVADO Em 17/12/2023